



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 10ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 03 DE OUTUBRO DE 2023 E
DURAÇÃO DE CINCO DIAS CORRIDOS**

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três foi aberta, com duração de cinco dias corridos, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso e o Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim.

JULGAMENTOS

Processo: 0601923-42.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS

Advogada: FERNANDA BORGES OLIVEIRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602021-27.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: MARCOS ARAUJO DE MIRANDA

Advogado: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600395-70.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Embargantes: IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR e outros

Advogados(as): JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA e outros

Embargado: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO REGIONAL NO DF

Advogados(as): MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600067-14.2020.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Requerentes: JOAQUIM MAURO DA SILVA e outros

Advogados(as): GUSTAVO LUIZ SIMOES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600108-78.2020.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Requerente: PMN PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL e outros

Advogados(as): TEREZINHA CARVALHO DIAS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602340-92.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: EDNA BORGES CORREA

Advogado: DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601993-59.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: LUIS MARCOS DOS SANTOS LICA

Advogado: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601814-28.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: MARIA ANGELICA BRITO MACHADO

Advogado: MARIA JOSE SILVA SANTANA DA SILVA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do quinto dia corrido foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 9 de outubro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente